



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 36
DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **695.308.905-91**, Assistente de Administração, matrícula 708, no período de 01/06/2026 à 01/06/2027; ao Poder Judiciário Federal, para desempenharem a função de Auxiliar de Cartório junto ao juízo da 11ª Zona Eleitoral em Japaratuba/SE, com ônus para o Município.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 25 de Maio de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal